

## *RESPOSTA RÁPIDA 122/2014*

### *Informações sobre transtorno de ansiedade generalizada e distúrbio de déficit de atenção e hiperatividade*

<b>SOLICITANTE</b>	Dra. Renata Abranches Perdigão Juíza de Direito do JESP da Fazenda Pública de Campo Belo
<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	Nº <b>0112.14.001489-8</b>
<b>DATA</b>	11/03/2014
<b>SOLICITAÇÃO</b>	<p><b>LIMINAR Nº 37</b></p> <p><b>Autos nº 0112.14.001489-8</b></p> <p>Trata-se de Ação Cominatória de Obrigação de Fazer (TUTELA DE SAÚDE) com Pedido Liminar ajuizada por <b>R.M. e Y.L.M.C.</b> assistida pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em face do <b>MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG.</b></p> <p>As autoras são mãe e filha e estão desassistidas pelo Poder Público Municipal. A primeira autora é portadora de transtorno de ansiedade generalizada, conforme descrição no relatório médico, necessitando do medicamento Venlafaxina 75mg. A segunda autora é portadora de distúrbio de déficit de atenção e hiperatividade, necessitando dos medicamentos Olanzapina 2,5mg e Sertralina 50mg, ambos uma vez ao dia. Contudo, as autoras não possuem condições financeiras para arcar com as despesas de tais medicamentos, por se tratar de pessoas pobres.</p>

**CONSIDERAÇÕES  
INICIAIS**

**Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) – Venlafaxina**

O código **F 41.1** refere-se ao diagnóstico de **Transtorno de Ansiedade Generalizada** e deve ser atribuído quando a ansiedade é generalizada, persiste durante meses e não está restrita a nenhuma circunstancia ambiental em particular. Os transtornos de ansiedade são doenças caracterizadas por manifestações subjetivas e fisiológicas de medo que não correspondem a um perigo real. As manifestações fisiológicas de medo incluem sudorese, taquicardia, palpitações, midríase, tremores, náuseas e alterações gastrointestinais.

**Tratamento:**

Tanto a OMS quanto o NICE (National Institute of Clinical Excellence – UK) recomendam que o tratamento inicial do transtorno de ansiedade seja através de estratégias psicológicas e ambientais. Para tanto, o SUS oferece atendimento psicológico em diversas Unidades Municipais e Estaduais de Saúde. O tratamento farmacológico deve ser indicado apenas quando a ansiedade é grave e incapacitante ou quando os sintomas depressivos se mostrem persistentes apesar dos tratamentos não farmacológicos empenhados.

No Transtorno de Ansiedade principalmente quando associados a sintomas depressivos, o tratamento farmacológico de primeira linha é realizado com agentes antidepressivos. Existe hoje uma grande variedade de medicamentos antidepressivos disponíveis no mercado. No entanto, não existem diferenças significativas entre eles no que concerne à sua eficácia, não havendo, portanto, critérios objetivos para escolha do medicamento a ser usado. Esta deve ser feita a partir de critérios subjetivos, dentre os quais custo e acessibilidade devem ser considerados.

De forma geral, os Inibidores Seletivos da Recaptação da Serotonina (ISRS) são considerados medicamentos de primeira linha para o tratamento do transtorno de ansiedade. Um dos ISRS, **a fluoxetina**, está incluída tanto na lista de medicamentos essenciais elaborada pela OMS como na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), sendo disponibilizada pelo SUS em Unidades municipais e Estaduais de Saúde.

Constatado refratariedade ao tratamento com um ISRS (uso em doses máximas terapêuticas por um período mínimo de 6 semanas) este pode ser substituído por um segundo medicamento do mesmo grupo farmacológico **ou** por um antidepressivo de outro grupo, como os Antidepressivos tricíclicos (ADT), os Inibidores da Recaptação da Serotonina e Noradrenalina (IRSN)(**Venlafaxina**) ou os antidepressivos atípicos. O SUS disponibiliza três

antidepressivos do grupo dos ADT, quais sejam: a Amitriptilina, a Clomipramina e a Nortriptilina, medicamentos estes incluídos não só na RENAME como na lista de medicamentos essenciais da OMS.

Convém ressaltar que os medicamentos considerados essenciais pela OMS são aqueles com eficácia comprovada por vastos estudos científicos para grande percentual da população mundial. Portanto, não havendo nenhuma contraindicação formal, todo tratamento deve ser iniciado por um medicamento incluído nesta lista. No caso do transtorno de ansiedade, indica-se inicialmente o uso da fluoxetina e, como segunda opção, um antidepressivo tricíclico (Amitriptilina, Clomipramina ou Nortriptilina).

### **Distúrbio de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) – Olanzapina e Sertralina**

O transtorno ou síndrome de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), também conhecido como distúrbio do déficit de atenção (DDA) ou transtorno hipercinético, é um distúrbio neuropsicobiológico, de causas genéticas, cujos sintomas sempre aparecem na infância e podem acompanhar o indivíduo por toda a sua vida. É caracterizado por atenção comprometida e hiperatividade, sendo ambas necessárias para o diagnóstico e devem ser evidentes em mais de um contexto de vida do paciente, de acordo com critérios do CID 10.

#### **Tratamento**

Os estimulantes do Sistema Nervoso Central (SNC) como o **metilfenidato** e os anfetamínicos (anfetamina, dextroanfetamina e lisdexamfetamina) constituem a primeira opção de tratamento medicamentoso do TDAH.

**Não há indicação na literatura para o uso de Olanzapina e Sertralina para tratamento de TDAH**

**ESCLARECIMENTOS  
SOBRE OS  
MEDICAMENTOS**

**Venlafaxina**

**Princípio ativo:** Cloridrato de Venlafaxina

**Medicamento de referencia:** Efexor®

**Similares:** Venforin®, Zyvifax®, Venlift ®, Novidat®, Alenthus ® Alenthus Xr®, Venlaxin® .

**Genéricos:** Venlafaxina

**Grupo farmacológico:** A Venlafaxina é um agente antidepressivo do grupo dos inibidores da recaptação da serotonina e norepinefrina (IRSN).

**Indicações e Autorização da ANVISA:** A Venlafaxina está indicada para tratamento de episódios agudos de depressão, incluindo depressão com ansiedade associada. Indicado no tratamento de manutenção para prevenção de recaída e recorrência da depressão. Tratamento de ansiedade ou transtorno de ansiedade generalizada (TAG), incluindo tratamento a longo prazo. Tratamento do transtorno da fobia social e do transtorno do pânico. É autorizado pela ANVISA e pelo FDA para uso nestas indicações.

A Venlafaxina é ainda indicada em alguns casos de Transtorno do estresse pós-traumático, dor neuropática, Transtorno obsessivo compulsivo e Transtorno de déficit de atenção. Contudo estes são uso “off-label”, ou seja, não aprovados pela ANVISA nem pelo FDA.

**Fornecimento pelo SUS:** A Venlafaxina não consta na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e nem na lista de medicamentos especiais. Portanto, não é fornecido pelo SUS.

**Custo:** De acordo com o site <http://www.consultamedicamentos.com.br/mg>, o custo mensal do tratamento com Venlafaxina em Minas Gerais, na dose de 150mg/dia, varia entre R\$90,00 e R\$ 320,00.

**Substitutibilidade:** Em princípio, a Venlafaxina pode ser substituída por um dos agentes antidepressivos usualmente fornecidos pelo SUS, como a Fluoxetina, a Amitritpilina, a Nortritpilina ou a Clomipramina.

## CONCLUSÕES

### **Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) – Venlafaxina**

- Apesar de a venlafaxina ser uma das drogas para o tratamento do transtorno de ansiedade generalizada, ela pode ser substituída pela **Fluoxetina**, medicamento usualmente disponibilizado pelo SUS através das Secretarias Municipais de Saúde, a princípio sem qualquer prejuízo para o Requerente;
- A SUS disponibiliza ainda outros medicamentos com indicação e eficácia comprovada no tratamento da enfermidade da Requerente. São eles, além da fluoxetina, os antidepressivos tricíclicos (Amitriptilina, Clomipramina e Nortriptilina)

**Venlafaxina está bem indicada para o tratamento da patologia citada, no entanto, o SUS disponibiliza alternativas terapêuticas de igual eficácia clínica e cuja indicação deve obrigatoriamente anteceder ao medicamento solicitado.**

### **Distúrbio de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) – Olanzapina e Sertralina**

**Não há indicação na literatura para o uso de Olanzapina e Sertralina para tratamento de TDAH**

--	--